

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**
Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública
Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Processo Administrativo nº 10.923/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores ativos do quadro permanente da Prefeitura de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: 614.376,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
15/01/2018 – 14h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 19 de Setembro de 2017.

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

Aos dezanove dias de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, no centro de convivências do parque de exposição, iniciou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca- SEMAG: Amanda Martins, Cosme Chagas, Daniel Chagas, Michelly Ferreira e Ney Aleixo. Estavam presentes, o vice-presidente do conselho, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: a Sra. Aparecida Sales, o Sr. Araquém Puertas, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Estevão da Silva, a Sra. Fernanda Ribeiro dos Santos, o Sr. João Cardoso de Melo, a Sra. Jusara Rodrigues, a Sra. Juventina Terra, o Sr. Luiz Carlos Fonseca, a Sra. Maria Aparecida, a Sra. Norma Sueli dos Santos, a Sra. Roseli Carvalho, o Sr. Salvador Pessanha. A Sra. Amanda Martins cumprimentou a todos e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Leitura e aprovação da ata da segunda reunião ordinária; Apresentação do plano de ações do Setor Pecuário da SEMAG; Informativos sobre o andamento do PNAE, da entrega dos quatro implementos provenientes de recursos federais da Emenda Parlamentar 0374/2014 e da Comemoração do Dia da Árvore; Assuntos gerais; e Encerramento. A Sra. Michelly Ferreira leu a ata da reunião anterior, cuja aprovação foi por unanimidade. A Sra. Amanda pediu a palavra para agradecer a presença das Sras. Juventina da Beira da Lagoa e Aparecida da Praia de João Francisco. Com a palavra, o veterinário João Cardoso de Melo apresentou os demais da equipe técnica, o Sr. Estevão da Silva e o Sr. Tácito Barros. Posteriormente, ele fez uma breve apresentação sobre o plano de ações em andamento e a serem implementados pelo setor da pecuária da SEMAG. Falou da importância da celebração do convênio entre a SEMAG e a Defesa Sanitária Animal, que está diretamente vinculada ao Ministério da Agricultura. O Sr. João de Melo falou que a mesma que atuará em qualquer problema de sanidade animal que o município possa enfrentar como os casos de animal com anemia infecciosa, doenças de brucelose e tuberculose bovina. Em seguida, relatou os serviços gratuitos que o setor oferece: assistência clínica e zootécnica aos produtores rurais que tenham animais de grande porte (equinos, ovinos, bovinos); acompanhamento da produção leiteira do município; e a assistência clínica aos animais do Horto Municipal. Já como metas, o Sr. João de Melo relatou sobre a reativação e reestruturação do programa de promoção do melhoramento genético do rebanho de bovino, onde a secretaria estará adquirindo sêmen de padrão genético elevado para posteriormente serem doados aos pequenos produtores visando a melhoria do plantel do rebanho e por consequência incremento da produção leiteira do município. Ele ressaltou a importância da realização de palestras e cursos para orientar e qualificar os produtores rurais no controle da qualidade zootécnica do rebanho e no seu respectivo manejo. Falou da importância da Implantação do serviço de Inspeção Municipal (SIM) no município, visando o controle da qualidade dos produtos de origem animal, cuja equipe veterinária da secretaria em parceria com a vigilância sanitária realizará o monitoramento e inspecionamento da sanidade do rebanho, dos locais e da higiene da industrialização, certificando com selo de garantia os produtos aprovados. Ele enfatizou a necessidade dos produtores em se adequar a legislação para comercialização no município, pois quando irregulares poderão ser autuados. Para tanto, é necessário que a Lei já existente no município seja aprovada e regulamentada pela Câmara Municipal, para que posteriormente a secretaria adquira equipamentos e materiais e forme a equipe para atuarem exclusivamente nessa área. Outra atuação da equipe veterinária do setor pecuário é na participação na organização das feiras agropecuárias ou quaisquer eventos que envolva animal, como exposições agropecuárias, leilões, concursos leiteiros, competições hípias, entre outros. Por último, ele falou da necessidade de estruturar o serviço de apreensão de animais de grande porte, e ainda informou que já existe, de forma emergencial, um caminhão se translocando no município para tentar minimizar o perigo de acidentes decorrentes de animais soltos nas ruas. Destacou a importância dos municípios e dos poderes legislativos e órgãos formadores de opiniões apoiarem a implementação do sistema de apreensão de forma correta e justa. A perspectiva para o futuro é a viabilização do projeto usando a introdução de microchips, com a identificação desses animais, no entanto é caro e necessita de melhor reestruturação do programa. Para finalizar, ele esclareceu as dúvidas apresentadas pelos presentes na plenária e se colocou à disposição, logo em seguida, os mesmos aplaudiram em forma de agradecimento. Em assuntos gerais, a Sra. Amanda informou que houve a licitação modalidade de pregão dos quatro implementos agrícolas adquiridos pela Emenda Parlamentar 0374/2014, 1 (uma) plantadeira de cinco linhas, 1 (um) distribuidor de calcário e de adubo orgânico, 1 (uma) batadeira de cereais e 1 (uma) enxada rotativa encateiradora, cuja a compra foi autorizada e a entrega dos mesmos será em aproximadamente 15 a 20 dias. Após, será aguardado a vistoria da Caixa Econômica para disponibilizá-los a fim de atender os produtores rurais. Em sequência, o Técnico Agrícola Daniel Chagas falou do andamento do PNAE, que esse ano teve a concorrência de outros produtores de Nova Fr. Burgo, no entanto, a Lei que regulamenta o PNAE prioriza a compra de produtos alimentícios dos agricultores familiares do município, estando o mesmo na licitação aguardando a assinatura do contrato. Falou da 2ª chamada pública que é exclusivamente para os lácteos, que é uma novidade para esse ano, a participação de seis produtores

de leite do município, estanco o mesmo no processo licitatório para posteriormente ocorrer a chamada pública. Dando sequência a pauta, a Sra. Amanda informou sobre a Comemoração do Dia da árvore e a sua importância, que promoverá o replantio de árvores nativas do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da Zona Especial de Negócios (ZEN1), o plantio de árvores na estrada da Penha, na localidade do Imbiú e em Machadinho, ambos com a participação de alunos da rede pública municipal de ensino. Ela ressaltou que esse evento é o início das ações, no entanto, a continuidade dos plantios será mediante a condição climática mais favorável no município. Em seguida, o Sr. Luís Carlos pediu a palavra para falar da importância da irrigação das mesmas nos 4-6 meses após o plantio, principalmente devido à irregularidade de precipitação existente no município. Em resposta, o subsecretário Sr. Paulinho explicou que foi realizado um planejamento para que o plantio ocorra escalonado mediante a irrigação das mudas com o caminhão pipa. O Sr. Araquém Puertas reiterou a fala do Sr. Luís Carlos, solicitando novamente a manutenção das mudas principalmente durante os primeiros meses até que ocorram o estabelecimento das mesmas. Ele também ressaltou o cuidado que se deve ter na localização do plantio dessas mudas para não atrapalhar a iluminação pública e a acessibilidade de cadeirantes, e também sugeriu que cada morador da comunidade adotasse uma muda para cuidar, com o caso do Sítio de Quissamã, que não existe calçamento suficiente para o plantio, no entanto há espaço em frente às casas populares, e é um local de extrema necessidade de arborização. Aproveitando, o subsecretário Paulinho pediu o apoio de todos para ajudar na conscientização da população para cuidar das árvores, porque muitos as quebram. Em seguida, foi aberta a perguntas, onde foi questionado o baixo abastecimento de água esse ano nas localidades de Beira da Lagoa e do Visgueiro. A plenária fez várias colocações a respeito, e uma das possíveis causas seria a troca de motorista que ocorreu esse ano. A Sra. Amanda falou que esse problema será passado para averiguação do responsável, e aproveitou para falar da importância da atualização dos cadastros dos municípios. Em seguida, uma moradora de Canto de Santo Antônio pediu a palavra para relatar que não obteve sucesso com o sistema de fossas sépticas ao aderir ao Programa Rio Rural com apoio da Emater-Rio. O Sr. Araquém Puertas reiterou a fala da moradora, relatando que em reunião da Secretaria de Saúde com a comunidade de Canto de Santo Antônio, outros moradores também relataram que estão vivenciando o problema de extravasamento de esgoto nas suas residências. Em resposta, o Sr. Salvador, técnico agrícola da EMATER, explicou de forma breve o funcionamento do sistema das fossas sépticas, e ressaltou que esse sistema só trata o esgoto proveniente de vasos sanitários. Ele explicou o uso inadequado do sistema é um dos agravantes para o insucesso e se propôs em uma próxima reunião, juntamente com o engenheiro agrônomo Francisco, apresentar mais informações referentes ao sistema de fossas sépticas do Programa Rio Rural. Em seguida, após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas. Fica a próxima reunião agendada para o dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 137/2017
Processo Administrativo nº 10.796/2017

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público as alterações efetuadas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 137/2017 que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de guarda-vidas:

1 – Na aliena “b” do Subitem 13.6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ: Certidão emitida pela ANBC (Associação Nacional de Bombeiros Civis) ou órgão similar; LEIA-SE: Certidão emitida pela CNBC (Conselho Nacional de Bombeiros Civis) ou órgão similar.

Quissamã (RJ), 27 de dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Exceletíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
27/12/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	13/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 32.868,91	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/11/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.728,08	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 214,00	10.267-9
FUNDEB	15/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 526.747,95	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 212,19	10.267-9
FUNDEB	15/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 13.366,63	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 19,43	10.267-9
FUNDEB	19/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 13.608,01	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	19/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 152,65	10.267-9
FFM – FUN. PART. MUNICIPIOS	20/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 351.115,75	73.044-0
FUNDEB	20/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 38.873,33	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 57,53	10.267-9
FEP – FUN. ESPEC. PETROLEO	21/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 13.922,97	73.058-0
ANP – ROYAL ANP – LEI 9.478/97	21/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.022.539,79	73.058-0
ANP – ROYAL ANP – LEI 7990/89	21/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.501.548,56	73.058-0
FUNDEB	21/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.945,00	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	22/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.299,82	10.267-9
FEX – AUX. FINAN. FOMEN. EXPORTAÇÕES	26/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 191.806,50	6.647-8
FUNDEB	26/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 72.731,33	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/12/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 4.811,73	10.267-9
TOTAL			R\$ 5.806.570,16	

Quissamã, 27 de dezembro de 2017.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3657/2013, Concorrência nº 001/2013 - SEMOB
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- 4 – Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, conservação, manutenção de logradouros públicos, serviços especializados de esgotos, manutenção de praças, parques e mobiliário, e monumentos públicos, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Rerratificação da planilha, mantendo o valor estabelecido, com fundamento no Art. 57, 1º e 2º c/c 65, II da Lei 8.666/93.

Quissamã (RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.023/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE 27/12/2017, EDIÇÃO Nº 272.

Onde se Lê:

RESOLVE: ..., a partir de 28 de novembro de 2017.

Leia-se:

RESOLVE: ..., a partir de 13 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
Processo Administrativo nº 7743/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo quentinha, destinadas aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) por um período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 220.849,20 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/01/2018 – 10:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e poderá ser retirado na Comissão de Licitações, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 103/2017
Processo nº 8160/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes e cereais) para o programa de merenda escolar, em favor das empresas:

- ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 517.444,00
- ASTROPLAN EMP. COM. E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ - 962,05
- COMERCIAL DESTAQUE EIRELI – EPP - R\$ 14.861,20
- FARO COMERCIAL LTDA – ME - R\$ 16.800,00
- FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 526.071,80
- M P DA SILVA – ME - R\$ 352.785,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 21 de Dezembro de 2017.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2017
Processo nº 8975/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME CAPS, destinados aos pacientes assistidos na Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor das empresas:

. A. E. FONSECA RANGEL LTDA MER\$ 121.320,00;
. ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA.....R\$ 38.452,00;
. INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.....R\$ 43.200,00;
. LINEA – RJ COMÉRCIO EIRELI – ME.....R\$ 19.920,00;
. DISK MED PADUA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDAR\$ 85.178,40;
. SOGAMAX DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME...R\$ 88.812,00;
. REAL NUTRIÇÃO COM. E SERVIÇOS EIRELI MER\$ 36.240,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de JULIANO MENEZES DO DETERRO, referente a realização do show de JULIANO & MARIANO para atender as comemorações do réveillon 2017/18 nas praias do Visgueiro e Barrinha, nos dias 31/12/17 e 01/01/18 respectivamente, conforme Ofício nº 035/2017 do processo nº 11.307/2017.

Quissamã(RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 035/2017, Processo nº 11.307/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO, referente a realização do show da BANDA MR-6 para atender as comemorações do réveillon 2017/18 na praia de João Francisco, conforme Ofício nº 034/2017 do processo nº 11.306/2017.

Quissamã(RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 034/2017, Processo nº 11.306/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 27 de Dezembro de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Procurador Geral do Município de Quissamã, no uso das atribuições; e

Considerando o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal – STF, RE 693-232/RJ e que o pagamento de verbas rescisórias referentes ao cargo comissionado é dever que decorre da própria Constituição Federal (art. 39§5º);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Instrução Normativa número 01, de 20 de Junho de 2017.

Art. 2º – Esta **Instrução Normativa** entra em vigor na data de sua publicação.

LINALDO DE SOUZA LYRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matr. 6617 / OAB-RJ 146.986



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2383/2017

Em, 28 de dezembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.210.873,53 (Dois Milhões Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 28 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02-01.031.0068.1.049	4	4.4.90.52		50,00
10.02-01.031.0068.2.086	5	3.3.90.30		9,58
10.02-01.031.0068.2.086	6	3.3.90.39		18,00
10.02-01.031.0068.2.091	8	3.1.90.11		785,76
10.02-01.031.0068.2.091	9	3.1.90.13		8.280,19
10.02-01.031.0068.2.091	14	3.3.90.39	9.143,53	
PREFEITURA MUNICIPAL				
26.01-27.122.0036.2.091	105	3.3.90.14		7.150,00
26.01-27.122.0036.2.091	106	3.3.90.30		11.962,22
26.01-27.128.0036.2.027	112	3.3.90.39		1.000,00
26.01-27.813.0052.2.056	118	3.3.90.30		2.692,40
27.01-04.122.0036.2.091	134	3.1.90.11		317.210,00
27.01-04.122.0036.2.091	135	3.1.90.13	473.750,00	
28.01-04.122.0036.2.091	159	3.1.90.11		473.750,00
28.01-04.123.0001.2.240	173	3.3.90.39	750,00	
29.01-11.333.0020.2.207	212	3.3.90.39		2.952,90
33.01-12.361.0026.2.108	252	3.1.90.13	317.210,00	
37.01-10.122.0036.1.049	709	4.4.90.52		750,00
20.01-13.392.0051.1.036	925	4.4.90.52	43.000,00	
39.01-15.452.0055.2.078	940	3.3.90.39		7.271,48
39.01-15.451.0041.2.087	977	3.3.90.39	4.020,00	

FMAS				
35.01-08.122.0036.2.091	432	3.1.90.11		8.900,00
35.01-08.122.0036.2.091	433	3.1.90.13	8.900,00	
35.01-08.244.0062.2.195	505	3.3.90.48		13.991,00
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	558	3.1.90.13	54.100,00	
36.01-10.302.0013.2.118	637	3.3.50.39		1.300.000,00
36.01-10.302.0013.2.118	638	3.3.50.39	700.000,00	
36.01-10.302.0013.2.118	639	3.3.50.39	600.000,00	
36.01-10.302.0053.2.024	663	3.1.90.13		54.100,00
			2.210.873,53	2.210.873,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2017
Processo nº 9855/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet para Prefeitura de Quissamã em favor da empresa FORTE TELECOM LTDA-ME, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 26 de Dezembro de 2017.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



DEZEMBRO VERMELHO

DÊ UMA PROVA DE AMOR À VIDA:
PREVINA-SE
MÊS DE LUTA CONTRA A AIDS